



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 054 /21

Processo Administrativo: PMC.2018.00000562-63

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 003/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 14/19 e 33/20

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA** inscrita no CNPJ sob o Nº 51.881.068/0001-68, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 003/18.

1.2. Fica aditado o Termo de Colaboração nº 003/18 em razão da alteração no número de atendimentos.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.315.200,00 (um milhão trezentos e quinze mil e duzentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3312083, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.212.000
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.213.000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.


E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação



CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

Representante Legal *Oswin Luiz Paulo Krieger Neto*

CPF nº *005 626.178-09*

RG: 4.956.007-4 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000562-63

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

Termo de Colaboração n.º 003/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 14/19, 33/20 e 054/2021

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 822.997.2228-15

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Erwin Luiz Paulo Krizgel Neto

Cargo: Presidente

CPF: 005.636.178-09 RG: 4.956.007-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/01/1954

Endereço residencial completo: R. Pe. Almeida, 437, apto 73, Cambui, Campinas/SP

E-mail institucional: administrativo@crehememmojesusdeproca.org.br

E-mail pessoal: ekrizgel54@gmail.com

Telefone(s): (19) 3253-1784 / (19) 99837-7393

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO